

RL INFORMÁTICA
RUA MARECHAL DEODORO, 300, ENCRUZILHADA
RECIFE – PE
(81) 3204.1926
(81) 7331-1521
(84) 9.9942.8626
comercial@rlcomercio.com.br
www.rlcomercio.com.br



IMPUGNAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SR(A) PREGOEIRO(A), PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 217/2022
EDITAL Nº: 13/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

RL INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.948.812/0001-24, com sede na rua Marechal Deodoro, 300, encruzilhada, Recife - PE vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no §1º do art. 41 da Lei 8.666/93, Lei nº. 10.520/02 e, ainda, no Decreto nº. 10.024/19, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO, em face do Edital 13/2022, publicado no COMPRASNET**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

1. DO CABIMENTO

A empresa recorrente apresenta a presente impugnação tempestivamente, contra o Edital publicado pelo pregoeiro(a) oficial, considerando que a empresa impugnante identificou irregularidades na presente licitação, requerendo a sua correção e regularização, conforme garantia prevista no próprio Edital, vejamos:

IV. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacoescorenro@gmail.com

4.1.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

4.1.2 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo o Município julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

Decairá do direito de impugnar os termos desse edital de licitação a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

Neste mesmo sentido é o que dispõe o art. 12, do Decreto nº 3.555/2000, vejamos:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Por fim, é o que determina o art. 24, do Decreto nº 10.024/2019, vejamos:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

2. DA IMPUGNAÇÃO

A empresa impugnante esclarece que identificou erro e equívoco quanto ao CATMAT utilizado nos itens do Edital do pregão eletrônico

Em observação ao CATSER utilizado, observamos que futuramente após o findar da licitação a Administração encontrará problemas para aquisição do material do referido pregão, tendo em vista que o material da licitação é adquirido pela ND 449052 - materiais permanentes e não pela ND 339040 a qual o item do catálogo se refere, senão vejamos:

A informação acima pode ser verificada através do link: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

SERVIÇO - Código: 16837 - Treinamento Informática - Equipamento / Hardware

A natureza da despesa, por se tratar de serviço, segundo catálogo de preços do COMPRASNET, indicará para empenho os SUBITENS 339040/20 e 339140/20, vejamos as descrições abaixo:

33904020 – TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM TIC
REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TREINAMENTOS / CURSOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

33914020 – TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM TIC
REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TREINAMENTOS / CURSOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. – OBS: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS.

A aquisição de materiais permanentes de informática é realizada pela ND 449052/35, vejamos abaixo sua descrição:

44905235 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)

MATERIAL DE TIC PERMANENTE E AQUELE QUE, EM RAZÃO DE SEU USO CORRENTE E NÃO PERDE A SUA IDENTIDADE FÍSICA, E/OU TEM UMA DURABILIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS, ASSIM, NORMALMENTE AS PEÇAS DE INFORMÁTICA DEVEM SER CONTABILIZADAS COMO DESPESA DE CAPITAL NA CONTABILIZAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, IMEDIATA OU PARA ESTOQUE, DEVE SER CONSIDERADA A NATUREZA MATERIAL DE CONSUMO. ENTRETANTO, QUANDO A AQUISIÇÃO FOR PARA SUBSTITUIR PARTES DO COMPUTADOR E IMPLICAR RELEVANTES ALTERAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, COMO, POR EXEMPLO, SUBSTITUIÇÃO DE PROCESSADOR COM AUMENTO DE VELOCIDADE DA MÁQUINA, A DESPESA DEVE SER CLASSIFICADA COMO DE CAPITAL.

Resta claro que os CATSER não se trata de aquisição de material, mas sim de serviço. Tratando-se de serviço a ND indica diretamente o SUBITEM a ser escolhido na fase de empenhos, o que provavelmente ocasionará problemas irreversíveis no ato de confecção, impossibilitando as aquisições futuras deste Órgão.

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer seja JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação, para corrigir o edital, realizando nova publicação após saneamento de falhas no lançamento do pregão eletrônico no sistema COMPRASNET, alterando o CATSER para CATMAT, tendo em vista se tratar de material o presente pregão vide assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Recife, PE, 23 de novembro de 2022.

**RUAN PEDRO
TAVARES BARBOSA
DE LIMA:09669451400**

Assinado de forma digital por
RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA
DE LIMA:09669451400
Dados: 2022.11.23 17:11:14 -03'00'

RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA DE LIMA
Diretor